



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 128, de 10 de agosto de 2018.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.012711/2018-07 e do sistema Orquestra nº 1237956, resolve:

Art. 1º Incluir a marca "CAPITAL" no item 3 (IDENTIFICAÇÃO DO MODELO) da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 15 de abril de 2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

Marca: WEIGHTTECH ou CAPITAL. (NR)

Art. 2º O item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009, passa a vigorar acrescido do seguinte anexo/quadro:

...

Anexo 10 - Vista da placa de identificação da família de modelos BPW-10000, com a nova marca.

Parágrafo único. A placa de identificação com a nova marca deverá ser aplicada aos modelos a que se referem a Portaria Inmetro/Dimel nº 246/2016, aditiva à Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009 e respectivos aditivos pertinentes, dentre os quais a Portaria Inmetro/Dimel nº 246/2016, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/08/2018, ÀS 15:59, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0144208 e o código CRC BE42B863.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Fabricante: Weigtech Com. Imp. Exp. Equipamentos de Pesagem Ltda.
CNPJ 56.308.000/0001-08
Rodovia Virgílio Várzea, Nº 3.110, Sala 01, Florianópolis, SC
CEP 88.032-001
Marca Autorizada : CAPITAL
Modelo : XXXXXX
Nº Série : XXXXXXXXX/XXXX
Portaria INMETRO/DIMEL Nº XXX/XX
Classe **III**
Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXXX

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 2009



REQUERENTE: WEIGHTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS BPW-10000, COM A NOVA MARCA.

ANEXO 10